



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 041 DE 02 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° Designar o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no âmbito da cidade de Muqui/ES.

Artigo 2° O conselho será composto pelos seguintes membros das sociedade civil:

I - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MUQUI: *Leide Miriam Suman De Araújo* (Titular), e *Rejane Eliuterio Fernandes* (Suplente);

II - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA FORTALEZA E ADJACÊNCIAS: *Luiz Angelo Bettero* (Titular), e *Antonio Guilherme Ghiotto* (Suplente);

III - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: *Elisangela Aparecida Torezani* (Titular) e *Eliene De Souza Ramos De Almeida* (Suplente);

IV - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E ADJACÊNCIAS: *José Augusto Prúculi* (Titular) e *Josué De Castro Corrêa* (Suplente);

V - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MUQUI: *Nazir Gama Bullus* (Titular) e *Fernanda Leal Da Silva Schiavo* (Suplente);



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA E ADJACÊNCIAS: *Urias Ramos Santana* (Titular) e *Sebastião Becigo* (Suplente);

VII - REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE MUQUI: *Marcos Antônio Almeida Rodrigues* (Titular), e *José Antônio Prúcoli* (Suplente);

VIII - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MUQUI: *Nilson De Abreu* (Titular) e *Fernanda De Paula De Oliveira Medeiros* (Suplente).

Artigo 3º O conselho será composto ainda pelos representantes do poder público municipal da seguinte maneira:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: *Luiz Fernando Ferreira Correa* (Titular) e *José Carlos Inácio* (Suplente);

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: *Josilene Vale Zampilli* (Titular) e *Adriana Marinho Santiago Fernandes* (Suplente);

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: *Roberto Carlos Ravani* (Titular) e *Adriano Massine Batista* (Suplente);

IV - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: *Maria De Lourdes Medeiros Inacio* (Titular), e *Roberto Carlos Livio Carrari* (Suplente);

V - REPRESENTANTE DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL: *Heber Cruz Lima* (Titular) e *Tássio Da Silva De Souza* (Suplente);

VI - REPRESENTANTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS: *Guilherme Carneiro De Mendonça* (Titular) e *Janaine Marta Scandiani* (Suplente);



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII - REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF: Cristiano De Oliveira (Titular) e Gabriel Marcos Vieira Oliveira (Suplente);

VIII - REPRESENTANTE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO: Laudes Guarnier Fim (Titular) e Willian Andrião Ventorim (Suplente).

Artigo 3º Revoga-se todas as demais disposições em contrário, em especial a portaria nº 033 de 16 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 02 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 02/05/22

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal